

DECISÃO Nº 173/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25.09.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.013694/98-33, nos termos do parecer nº 215/98 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

homologar o Termo de Re-Ratificação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 27/98 celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social – STCAS, objetivando substituir, na Cláusula Sexta do Contrato original, o termo *Nota Fiscal/Nota Fiscal Fatura por Recibo*.

Porto Alegre, 25 de setembro de 1998.

(O original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor.